

ALLOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.878.397/0001-32

NIRE nº. 33.3.003.325-11

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 24 de março de 2026, às 18 horas, via conferência, nos termos do artigo 13, §4º do Estatuto Social da ALLOS S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Sr. Renato Feitosa Rique foi eleito para presidir os trabalhos e convidou a Sra. Érica Martins Cristina da Fonseca para secretariar a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos intermediários e de juros sobre capital próprio da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, o seguinte:
 - 5.1.** A distribuição de dividendos intermediários e de juros sobre capital próprio da Companhia, na forma abaixo:
 - 5.1.1. Distribuição de Juros Sobre Capital próprio:** A distribuição de Juros sobre Capital Próprio, no montante bruto de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), correspondente a R\$0,292479767 por ação ordinária, considerando as 499.179.829 ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data, excluídas as 5.011.118 ações em tesouraria ("Juros sobre Capital Próprio"). O valor dos Juros sobre Capital Próprio por ação poderá ser ajustado em razão da alteração da quantidade das ações em tesouraria da Companhia.
 - (i)** Os Juros sobre Capital Próprio serão pagos em 1 (uma) única *tranche*, em 09 de abril de 2026, aos acionistas constantes dos registros da Companhia em 27 de março de 2026. As ações da Companhia serão negociadas "ex-Juros sobre Capital Próprio", a partir de 30 de março de 2026.
 - (ii)** Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, pelo valor líquido do imposto de renda retido na fonte, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95 e do artigo 2º da Resolução nº 143 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

5.1.2. Distribuição de Dividendos Intermediários: A distribuição de dividendos intermediários no montante bruto total de R\$ 292.000.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões de reais) ("Dividendos Intermediários"), com base no saldo da reserva para investimentos, conforme previsto no artigo 204, §2º, da Lei nº 6.404/76.

(i) Os Dividendos Intermediários serão pagos em 2 (duas) *tranches* iguais, conforme segue:

- Primeira Tranche: A Primeira *Tranche* será no valor de R\$146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), correspondente a R\$0,292479767 por ação ordinária, considerando as 499.179.829 ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data, excluindo as 5.011.118 ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 05 de maio de 2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 22 de abril de 2026. As ações da Companhia serão negociadas "ex-Dividendos Intermediários" após a data de corte acima, em 23 de abril de 2026, inclusive. O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em razão da alteração da quantidade das ações em tesouraria da Companhia.
- Segunda Tranche: A Segunda *Tranche* será no valor de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais), correspondente a R\$ 0,292479767 por ação ordinária, considerando as 499.179.829 ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data, excluindo as 5.011.118 ações em tesouraria. O pagamento será efetuado em 02 de junho de 2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 19 de maio de 2026. As ações da Companhia serão negociadas "ex-Dividendos Intermediários" após a data de corte acima, em 20 de maio de 2026, inclusive. O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em razão da alteração da quantidade das ações em tesouraria da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 24 de março de 2026. **Presidente:** Sr. Renato Feitosa Rique; **Secretária:** Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins. **Membros do Conselho:** Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, Eduardo Christovam Galdi Mestieri, Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger, e Roberto Diniz Junqueira Neto

São Paulo, 24 de março de 2026.

Érica Cristina da Fonseca Martins

Secretária